



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
ESTADO DE MINAS GERAIS

REQUERIMENTO N. 930/2022

Excelentíssimo Senhor
Vereador Leonardo Rodrigues da Silva Neto
Presidente da Câmara Municipal de
ARAGUARI

Senhor Presidente,

A Vereadora que a este subscreve vem respeitosamente à presença de V.Ex^a. requerer, após ouvido o plenário na forma regimental, o envio de ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Renato Carvalho Fernandes, extensivo extensivo à Secretaria competente, solicitando que, informe a esta Casa de Leis se os Equipamentos de Proteção Individual - EPI já foram entregues para todos os funcionários da Prefeitura Municipal de Araguari que realizam necessitam devido as atividades laborais, de acordo com a Portaria nº 11.347, de 6 de maio de 2020, a qual “Estabelece os procedimentos e os requisitos técnicos para avaliação de Equipamentos de Proteção Individual - EPI e emissão, renovação ou alteração de Certificado de Aprovação - CA e dá outras providências. (Processo nº 19966.100406/2020-63)”.

Esclarecendo que a Constituição Federal Brasileira de 1988 a Convenção nº 15512, da Organização Internacional do Trabalho (OIT) internalizada pelo Brasil, definem que toda empresa ou organização tem responsabilidade referente à saúde e segurança do trabalhador e de outros que possam ser afetados por suas atividades.

Neste sentido, é direito dos trabalhadores terem um ambiente de trabalho seguro e pleno acesso a medidas de proteção compatíveis com suas atividades de rotina e as excepcionais.

Nestes Termos, pede e espera deferimento.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, sala das sessões em 08 de março de 2022.

Eunice Maria Mendes
Vereadora Proponente

APROVADA 16 votos
REPROVADA - votos
DEFERIDO (-)
Sala das sessões, em 08/03/2022

